



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
- <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Ofício SEI nº 2092/2022-PRES

Porto Alegre, 13 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco,  
Presidente do Senado Federal,  
BRASÍLIA/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos-lhe o Requerimento nº 052/22 - Proc. nº 0235/22, SEI nº 210.00184/2022-83, de autoria do vereador Jonas Reis, APROVADO durante a 26ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 6 de abril de 2022, referente à **Moção de Apoio ao Senado Federal**, com o objetivo de garantir a tramitação e aprovação da PEC 09/2022, que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Moção GVRB - 0362821; e
- Certidão Pleg - SRA - 0364340.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 13/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0368404** e o código CRC **FFCB33D6**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

## MOÇÃO

### MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre  
Senhoras e senhores parlamentares.

**EMENTA:** o vereador que esta subscreve propõe que após a consulta do plenário seja encaminhado o envio da presente MOÇÃO DE APOIO ao Senado Federal. O objetivo é garantir a tramitação e aprovação da PEC 09/2022, que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, responsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

### JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras e senhores vereadores esta Moção de Apoio tem por objetivo o apoio a proposta que que institui um piso salarial nacional de dois salários mínimos, equivalente a R\$ 2.424,00 em 2022, para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias a ser bancado pela União. O texto, que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, inclui também adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas. De acordo com a proposta, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses imprescindíveis profissionais. Os recursos deverão constar no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva e, quando repassados, seja para pagar salários ou qualquer outra vantagem a esses agentes, não serão incluídos no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Por fim, a PEC determina ainda que os recursos deverão constar no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva e, quando repassados, seja para pagar salários ou qualquer outra vantagem a esses agentes, não serão incluídos no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias exercem um papel essencial no SUS, são responsáveis diretos na manutenção do elo entre as equipes de saúde e a própria comunidade.

Isto posto, solicitamos às senhoras e aos senhores parlamentares do município de Porto Alegre a adesão nesta Moção, para que possamos deliberar com urgência o encaminhamento ao Senado Federal. Demonstramos todo o nosso apoio para a aprovação desta importante proposta, uma vez que valorizará o trabalho dos agentes de saúde em questão.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022,

Vereador Jonas Reis (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 04/04/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0362821** e o código CRC **FC9C30B1**.

Referência: Processo nº 210.00184/2022-83

SEI nº 0362821



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o Requerimento nº 052/22 (Processo nº 0235/22) foi APROVADO durante a 026ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 06 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Polenz Wielewicki, Assistente Legislativo**, em 06/04/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0364340** e o código CRC **EA9FE9DD**.

---

Referência: Processo nº 210.00184/2022-83

SEI nº 0364340